



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1016

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### **Câmara Municipal de Taquaritinga**

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET**

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### **Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1016

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Leis

#### Lei nº 4.670, de 20 de maio de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS).**

#### **O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.670/2020:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.02.00 – Divisão de Finanças		
339091.00-17.122.0017.2048.0000	Sentenças Judiciais	120.000,00
02.04.03 – Divisão Operacional		
449061.00-17.122.0003.2047.0000	Aquisição de imóveis	45.000,00
Total		165.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior do próprio orçamento (SAAET), no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.630, de 26 de setembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, bem como modificações ulteriores.

**Art. 4º.** Tratando a presente Lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação e elaboração dos anexos e demonstrativos, em relação à legislação vigente neste exercício ficam condicionadas à edição de Decreto do Executivo, que deverá contemplar a devida inclusão no PPA, na LDO, bem como na peça orçamentária, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de Contas - Projeto Audesp.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 11 de maio de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1016

Página 3 de 5

### Decretos

#### **Decreto nº 5.082, de 20 de maio de 2020.**

#### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 165.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 4.654, de 19 de dezembro de 2019, com a Lei nº 4.670, de 20 de maio de 2020 e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (SAAET), um Crédito Especial Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), para reforçar a dotação própria do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

04.02.00 – Divisão de Finanças		
339091.00-17.122.0017.2048.0000	Sentenças Judiciais	120.000,00
02.04.03 – Divisão Operacional		
449061.00-17.122.0003.2047.0000	Aquisição de imóveis	45.000,00
Total		165.000,00

**Art. 2º.** A cobertura da despesa autorizada no presente artigo se fará mediante recursos provenientes de superávit financeiro apurado no exercício anterior do próprio orçamento (SAAET), no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), nos termos do art. 43, §1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º.** Para os efeitos do que dispõe o art. 165, incisos I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder as adequações que couber nos respectivos projetos e nos anexos da Lei nº 4.437, de 23 de agosto 2017, que aprovou o PPA para o quadriênio 2018 / 2021, e na Lei nº 4.630, de 26 de setembro de 2019, que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, bem como modificações ulteriores.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 20 de maio de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1016

Página 4 de 5

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo, em atendimento aos dispositivos da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, a população taquaritinguense, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, que a Prefeitura Municipal de Taquaritinga recebeu recursos financeiros do Governo Federal, a saber:

#### Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
20/04/2020	10.219,92	Piso Básico Fixo
20/04/2020	637,60	Piso de Alta Complexidade
20/04/2020	1.500,24	Piso Fixo de Média Complexidade
20/04/2020	548,53	Piso de Transição de Média Complexidade
27/04/2020	8.619,41	IGD-Bolsa Família
11/05/2020	27.300,00	Ações do Covid no Suas para EPI - Portaria 369
11/05/2020	90.390,00	Ações do Covid no Suas para Alimentos - Portaria 369
11/05/2020	144.000,00	Ações do Covid no Suas para Acolhimento - Portaria 369
17/05/2020	8.619,41	IGD-Bolsa Família
18/05/2020	42.975,00	Incremento Temporário ao Bloco Prot Esp para Ações de Combate ao Covid-19
18/05/2020	67.350,00	Incremento Temporário ao Bloco Prot Básica para Ações de Combate ao Covid-19

#### Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - Fnde

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Programa
07/05/2020	4.779,50	Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - Pnate
13/05/2020	260.765,35	Salário Educação - Qese

#### Ministério do Desenvolvimento Regional

Dt. Ordem Crédito	Valor R\$	Objeto
21/05/2020	98.620,00	Convênio 845652/2017 - Planejamento Urbano - Estrutura Urbana e Pavimentação. Construção de passeio público e recapeamento de diversas ruas do Município de Taquaritinga, Estado de São Paulo. Parcela nº 01 (20,00% do Repasse Federal. 20% Repasse Federal Acumulado)

Taquaritinga, 26 de maio de 2020.

**Vanderlei José Marsico**  
Prefeito Municipal de Taquaritinga



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Sexta-feira, 29 de maio de 2020

Ano V | Edição nº 1016

Página 5 de 5

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

Homologação: Pregão Presencial nº 005/2020 – Edital nº 038/2020 – Processo nº 047/2020 – Objeto: Contratação de empresas para o fornecimento de aduelas em concreto armado, para a reconstrução de canalização da adutora, localizada na Rua Pedro Ordine, próxima a intersecção com a Rua José Bernardino Sobral no bairro Vila Romana, Taquaritinga – SP – Empresa: Copel Construções, Indústria e Comércio Ltda. Item 1 – Valor total: R\$ 168.640,00.

Taquaritinga, 28 de maio de 2020.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal.